

CONSIDERANDO que a decisão judicial supra transitou em julgado em 30/09/2022- id. 19674778;
 CONSIDERANDO que a Portaria nº 805/2016-RH/PCRN, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.788 de 20/10/2016, concedeu “progressão funcional aos policiais civis do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, relacionados nos Anexos I e II”, que faz parte integrante do citado ato, “com efeito financeiro a partir de outubro de 2016”, dentre os quais consta o supracitado servidor, que teve sua progressão para o Nível III;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a referida portaria apenas no tocante ao aludido servidor, em relação à data dos efeitos da respectiva progressão, que deve ser a partir de 01/04/2016, em obediência ao comando da sobredita Sentença,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 805/2016-RH/PCRN, de 13 de outubro de 2016, no tocante ao servidor CARDENAS ALESSANDRO LIMA DAMASCENO, matrícula nº 164.182-4, Agente de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, que lhe concedeu progressão funcional para o Nível III, para que tal progressão tenha os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, em cumprimento a supramencionada decisão judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos previstos no artigo antecedente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES
 Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

Corpo de Bombeiros Militar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)

EDITAL Nº 022/2023 - CFP/CBMRN – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual constante no processo administrativo de Nº 08810058.001569/2021-73, e designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, por meio da Portaria Nº 178, de 11 de abril de 2023,
 CONSIDERANDO a decisão judicial com força de mandado dos autos 0806152-50.2023.8.20.5124, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim,

RESOLVE:

1. Anular o ato que excluiu o candidato JOÃO ARTHUR DA COSTA MONTEIRO (inscrição nº 310054788) do Concurso Público para ingresso no cargo de soldado do quadro de praças Bombeiro Militar do Estado do Rio Grande do Norte, por inaptidão na inspeção de saúde e proceder a reinserção na lista de classificados na posição que ocupava antes da eliminação;

2. Informar que será possibilitada a realização do Exame de Aptidão Física, em data oportuna, tendo em vista as questões logísticas envolvidas (reserva do local, designação de equipe de avaliadores, filmagem, apoio de ambulância e convocação oficial e pública de todos os candidatos em situação similar) visando aos princípios da isonomia, publicidade, eficiência no uso dos recursos públicos, sem prejuízo ao candidato.

Natal, 27 de abril de 2023.

Franklin Araújo de Souza - CEL. QOCBM

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do CBMRN

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)

EDITAL Nº 23/2023 – CFP/CBMRN – RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual constante no processo administrativo protocolado sob o nº 08810058.001569/2021-73, e designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, por meio da Portaria Nº 178, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE,

Tornar pública a retificação ao Edital 01/2022 – CFP/CBMRN, com relação às datas constantes no Anexo I - Cronograma, para as etapas a serem cumpridas no certame.

Todas as datas das etapas seguintes (ainda não realizadas), se basearão no quadro a seguir, que altera o Anexo I - Cronograma.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do certame.

O Anexo I – Cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Recebimento da Ficha de Informações Confidenciais sobre a vida pregressa	De 02/05/2023 a 14/05/2023
Resultado da Investigação Social e da Vida Pregressa	Na data provável de 01/06/2023
Interposição de recursos contra o resultado da Investigação Social e da Vida Pregressa	De 01/06/2023 a 03/06/2023
Divulgação das respostas aos recursos impetrados contra o resultado da Investigação Social e da Vida Pregressa	Na data provável de 15/06/2023
Convocação para entrevista de heteroidentificação	Na data provável de 16/06/2023
Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação	De 21/06/2023 a 23/06/2023
Resultado da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação	Na data provável de 27/06/2023
Interposição de recursos contra o resultado da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação	De 27/06/2023 a 28/06/2023
Divulgação das respostas aos recursos impetrados contra o resultado da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação	Na data provável de 01/07/2023
Divulgação do Resultado Final e Classificação	Na data provável de 06/07/2023

Natal, 28 de abril de 2023.

Franklin Araújo de Souza - CEL QOCBM

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do CBMRN

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)

EDITAL Nº 024/2023 - CFP/CBMRN – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual constante no processo administrativo de Nº 08810058.001569/2021-73, e designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, por meio da Portaria Nº 178, de 11 de abril de 2023,
 CONSIDERANDO a decisão judicial com força de mandado dos autos 0806152-50.2023.8.20.5124, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim,
 CONSIDERANDO a decisão judicial com força de mandado dos autos 0817870-25.2023.8.20.5001, do Juizado Especial da Fazenda Pública,
 CONSIDERANDO a decisão judicial do agravo de instrumento Nº 0800322-18.2023.8.20.9000, da terceira turma recursal dos juizados especiais,

RESOLVE:

Convocar os candidatos que estão na condição de sub judice, os quais foram reinseridos no certame por força de decisão judicial, para comparecer na data e horário conforme o cronograma do Anexo I deste Edital, a fim de realizar a etapa de Exame de Aptidão Física;

Informar os locais de realização dos exames:

Complexo Esportivo da UFRN que se localiza no Campus Universitário da UFRN, Lagoa Nova, CEP 59078-900, Caixa postal 1524, Natal/RN;

SESI que se situa na Av. Capitão-Mor Gouveia, 2770, Lagoa Nova, CEP 59063-400, Natal/RN.

OBS: A entrada é pela rua lateral do SESI Clube Natal, Rua dos potiguares, seguindo o muro branco ao lado do CTGÁS e do condomínio Smille.

Informar que os candidatos deverão se apresentar, com pelo menos 45 minutos de antecedência, nos locais dos exames conforme o cronograma do Anexo I deste Edital.

Informar que, de acordo com o edital de abertura, o candidato que não comparecer ao exame na data e hora especificados neste Edital será eliminado, automaticamente, do concurso.

Informar que o candidato deverá estar vestido com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme as disposições do EDITAL Nº 01/2022 – CFP/CBMRN - 2022 (Edital de abertura).

Informar que somente o próprio candidato poderá ter acesso ao local dos exames e que não é permitido ao candidato o uso de aparelho celular ou outros aparelhos eletroeletrônicos de filmagem/gravação (ex.: câmeras digitais, tablets, etc.) durante a realização dos testes do EAF.

Informar que não será permitido o ingresso ao local dos exames portando armas de fogo e/ou objetos perfurocortantes e não será oferecido no local cofre ou guarda-volumes, dessa forma a organização não se responsabilizará pela guarda desses itens.

Natal, 28 de abril de 2023.

Franklin Araújo de Souza - CEL. QOCBM

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do CBMRN

ANEXO I CRONOGRAMA DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

DATA: 05/05/2023	
HORÁRIO: 10:00	
LOCAL: SESI CLUB	
TESTES: BARRA FIXA E NATAÇÃO 100 (CEM) METROS ESTILO LIVRE	
DATA: 06/05/2023	
HORÁRIO: 09:00	
LOCAL: COMPLEXO ESPORTIVO DA UFRN (PISTA DE ATLETISMO)	
TESTES: IMPULSAO HORIZONTAL E CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS	
Inscrição	Nome
310073600	RODRIGO FERNANDES DE PONTES
310024161	EMERSON VALENTE DO NASCIMENTO
310054788	JOÃO ARTHUR DA COSTA MONTEIRO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

REFERÊNCIA: 08810143.000046/2023-11

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INFRACIONAL

O Chefe do Centro de Fiscalização da DAT/CBMRN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 da Lei Complementar Nº 601, de 07 de agosto de 2017 (alterada pela lei complementar nº 704, de 1º de abril de 2022), resolve instaurar o presente Processo Administrativo Infracional (PAI), sobre a edificação abaixo discriminado, designando o Soldado BM AYRAN Magno de Andrade Lima, Mat. 241.647-6, para acompanhá-lo.

- CCAB PETRÓPOLIS, AVENIDA AFONSO PENA, N°394, PETRÓPOLIS, NATAL/RN.

Documentação relativa ao processo:

- Termo de Notificação Nº 397/2019 (19893440)
- Termo de Constatação de Infrações Nº 49/2023 (19895914);
- Auto de Infração - Multa Nº 49/2023 (19895840).

Natal/RN, 28/04/2023

Daniel Santos de Farias - TC QOCBM

Chefe do Centro de Fiscalização da DAT/CBMRN

SECRETARIA DE ESTADO DA ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

PORTEIRA-SEI Nº 814, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo, abaixo discriminado e de acordo com o Artigo 105, e seus parágrafos §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 155, de 18 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 19 de setembro de 1997; considerando o constante dos autos do processo nº 00410029.002541/2023-91,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratar de Interesse Particular, por um período de 03 (três) anos, sem vencimentos, ao seguinte servidor:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA/VÍNCULO	CARGO	CH	ÓRGÃO DE LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA
PATRÍCIA LÚCIA FERNANDES ALVES	216595-3/2	PROFESSOR PN - IV / A 30H	SEEC	PUBLICAÇÃO	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 27 de abril de 2023.

Álvaro Luiz Bezerra

SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER.

Portaria-SEI Nº 826, de 28 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER. No uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 75 parágrafo único, da Lei Complementar Nº 122, de 30/06/94, (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS), RESOLVE: conceder, “ex officio” a GRATIFICAÇÃO ADICIONAL QÜINQUÉNAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Vínculo	SERVIDOR	Percentual	Vigência
1	1351109	1	MARIA LIZABE TEIXEIRA CIRIACO SOUZA	Ant.	Atual
2	1350773	1	JADSON BORGES DE OLIVEIRA	0%	5%
3	2175991	3	WAGNER CLAUDIO DOS SANTOS	0%	5%
4	2069431	2	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	0%	5%
5	2115573	3	MIZIA EMANUELA MENDES VERA	0%	5%
6	1328590	1	WILLIANY MARILAC DA NOBREGA FERNANDES	0%	5%
7	2200856	2	EDNA LIMA DA SILVA	0%	5%
8	2175215	2	MARCIA HENRIQUE CIRINO AZEVEDO	0%	5%
9</					